

Exmo Sr.º Encarregados de Educação,

Face às condições excecionais que todos estamos a viver, e de acordo com as recomendações da tutela e orientações do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas D. Filipa de Lencastre, cumpre-me informar um conjunto de medidas a implementar durante o período de descofinamento e de regresso dos alunos do 11.º e 12.º anos de escolaridade às aulas presenciais.

I – Organização das atividades de aprendizagem/ HORÁRIOS

- as aulas presenciais têm início no dia 18 de maio p.f.;
- as atividades letivas decorrem entre as 10h e as 17h;
- realizam-se presencialmente todas as aulas das disciplinas com oferta de exame nacional, no presente ano letivo;
- os alunos frequentam estas disciplinas, independentemente de virem a realizar os respetivos exames;
- todas as outras disciplinas continuam a funcionar remotamente;
- a assiduidade dos alunos é registada;
- os alunos que não frequentem as aulas presenciais por manifesta opção dos encarregados de educação, vêm as suas faltas justificadas, não estando a escola obrigada ao apoio e acompanhamento à sua aprendizagem à distância;
- para evitar um elevado número de alunos na escola, os horários foram elaborados prevendo o desfasamento entre as turmas.
- estão assinaladas nos horários, sombreado com a cor azul claro, as aulas presenciais;
- os intervalos entre os blocos de 90 minutos terão a duração de 10 minutos;
- todas as turmas foram divididas em dois turnos desde que as mesmas tenham mais do que 15 alunos;
- para cada turno foi reduzida a carga horária presencial da semanal / disciplina em 50% sendo as restantes horas ocupada pelos alunos em trabalho autónomo;
- os professores que apresentaram documento médico comprovativo que pertencem a grupo de risco continuam a lecionar as suas sessões síncronas e assíncronas à distância.

Considera-se esta medida de cariz pedagógico, por os alunos beneficiarem no seu processo de aprendizagem da continuidade do trabalho com os docentes com quem trabalham desde o início do ano. Sublinha-se fundamental para a consolidação da aprendizagem e a superação de dificuldades, o conhecimento que o professor tem do seu aluno, da forma de aprender, dos seus pontos fortes e das suas fragilidades. Nesta linha é nosso entender que uma das soluções propostas no documento orientador do regresso às aulas, a sugestão que contempla a coadjuvação em sala de aula é desnecessária e pode de alguma forma provocar entropia no processo de aprendizagem dos alunos, para além de no agrupamento não existirem recursos humanos para pôr em prática esta medida.

II - CÓDIGOS DE CONDUTA DOS ALUNOS

- a entrada dos alunos na escola far-se-á pela porta principal;
- no espaço da escola deve utilizar, obrigatoriamente, a máscara (dentro e fora da sala de aula);
- evitar tocar na parte da frente da máscara:
- ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica;
- ao entrarem, os alunos com aulas no piso 1 sul, alunos do turno 1, sobem pelas escadas da direita e os alunos com aulas no piso 1 norte, alunos do turno 2, sobem pelas escadas da esquerda;
- devem higienizar as mãos à entrada e à saídas das aulas;
- devem manter os mesmos lugares na sala de aula em todas as disciplinas;
- os alunos com aulas no piso 0 utilizam as casas de banhos junto ao bar;
- os alunos com aulas no piso 1 utilizam as casas de banhos por cima do bar;
- lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
- devem reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que estejam sujas;
- usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
- tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;

- evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
- evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, entre outros;
- a saída dos alunos com aulas nos corredores sul, piso 0 e 1 far-se-á pela porta lateral sul, junto ao bar;
- a saída dos alunos com aulas nos corredores norte, piso 0 e 1 far-se-á pela porta lateral norte, junto ao bar.

III – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Todos os assuntos de cariz administrativo devem ser preferencialmente tratados por email enviado através do endereço servicosaedfl@gmail.com e que consta na página do Agrupamento.

Caso seja absolutamente necessário o atendimento presencial, os serviços administrativos funcionam no seguinte horário:

- 2.ª, 4.ª e 6.ª feira das 10h00 às 12h00
- 3.ª e 5.ª feira das 14h00 às 16h00

IV – PLANO DE CONTINGÊNCIA DO AGRUPAMENTO

- O plano de contingência do Agrupamento encontra-se disponível na página do Agrupamento.
- A sala de isolamento está devidamente sinalizada.
- De forma a manter-se a identificação de possíveis cadeias de contágio, os Encarregados de Educação deverão contactar diretamente a diretora do Agrupamento Dr.ª Laura de Medeiros através do seguinte número 919878624, sinalizando situações de suspeição ou contágio que decorrem durante este período.

O cumprimento destas medidas terão efeitos tanto mais positivo quanto os alunos cumpram estritamente as regras de higiene, de distanciamento social e, sobretudo, evitem a concentração em espaços comuns.

Lisboa, 13 de maio de 2020

Laura de Medeiros
AEDFL, diretora